

LEI Nº 5.973, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARUARU, ESTADO DE PERNAMBUCO: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua Anízio Vieira da Silva**, a atual Rua Projetada, a qual tem início entre o lote 4 da quadra 1 (planta 156) e a quadra 122 do setor 160 e termina na quadra 123 do setor 160 e o lote 1 da quadra L (planta 301), constante nos loteamentos Zefinha Mota (planta 301) e Girassol (planta 156), localizada no Bairro João Mota, nesta cidade de Caruaru-PE.

Art. 2º Fica autorizado a Senhora Prefeita do Município de Caruaru, determinar ao órgão competente da Municipalidade, que proceda a confecção e posterior afixação da placa alusiva à denominação prevista no artigo anterior, bem como comunicar ao Correios para o devido cadastramento no CEP - Código de Endereçamento Postal.

Art 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jaime Nejam, 26 de outubro de 2017; 195º da Independência; 129º da República.



RAQUEL LYRA
Prefeita